



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Praça dos Três Poderes, nº 01 - Centro. CEP 78.840-000

Campo Verde - MT. Tel. (66) 3419-1310

CNPJ 24.775.181/0001-96



PORTARIA Nº 64, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

Instaura o Procedimento de
Sindicância Contraditória.

PEDRO PAULO MONTAGNER, Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas no artigo 157 caput da lei nº 152 de 1992.

E considerando o que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos, a mesma Lei mencionada acima, no artigo 157, § 1º e artigo 158, inciso I, os quais tratam da apuração de atos de servidores públicos por meio de sindicância ou processo administrativo disciplinar”.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Eduardo Willians Oliveira Bandeira** como presidente da Comissão Processante, ocupante do cargo controlador interno, matrícula funcional nº 99, **Cristiano Líbano Ribeiro**, segundo membro da Comissão Processante, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, matrícula funcional nº 101 e **Edleila Conceição Bezerra**, ocupante do cargo Assessor de Comunicação (intérprete de libras), matrícula funcional nº 231, para sobre a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância contraditória, destinada a apurar no **prazo de 10 dias úteis**, o trâmite da contratação dos servidores Cícero Alves da Silva Junior (Diretor geral) e Flávio Gomes da Silva (Consultor Legislativo), tendo em vista que ambos não apresentaram toda a documentação necessária para a contratação, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.


Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 06 de novembro de 2020.


PEDRO PAULO MONTAGNER
Presidente

Registre-se. Publique-se.


KLEBERSON DE ALMEIDA
1º Secretário

Câmara Municipal de Campo Verde-MT	
Publicado em Mural	
De: 06/11/2020	/ /
	
Ass. Responsável	